

LEI N° 2.485, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
BARUERI, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.456.075.200,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setenta e cinco mil, duzentos reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

I - o Orçamento Fiscal;

II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....	1.129.149.000
Receita de Contribuições.....	54.846.000
Receita Patrimonial.....	80.736.000
Receita de Serviços.....	10.000
Transferências Correntes.....	1.216.530.000
Outras Receitas Correntes.....	32.317.000
- Receitas de Capital.....	21.556.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	91.738.000
- Deduções da Receita Corrente	
(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	<u>(170.806.800)</u>

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 2.456.075.200

Art. 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):



I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	60.000.000	-	60.000.000
Secretaria de Governo.....	24.216.000	-	24.216.000
Secretaria de Assuntos de Segurança.....	53.601.000	-	53.601.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	7.211.000	766.000	7.977.000
Secretaria de Finanças.....	28.114.200	-	28.114.200
Secretaria de Esportes.....	24.873.000	-	24.873.000
Secretaria de Obras.....	347.311.000	38.813.000	386.124.000
Secretaria de Suprimentos.....	7.706.000	-	7.706.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	123.358.000	-	123.358.000
Secretaria de Promoção Social.....	-	74.318.000	74.318.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo.....	3.860.000	-	3.860.000
Secretaria Rec. Naturais e Meio Ambiente.....	6.291.000	-	6.291.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	20.900.000	-	20.900.000
Secretaria Desenv. Econômico e Trabalho.....	5.204.000	-	5.204.000
Secretaria de Educação.....	605.977.000	-	605.977.000
Secretaria de Abastecimento.....	37.473.000	-	37.473.000
Secretaria de Administração.....	80.478.000	-	80.478.000
Secretaria de Comunicação Social.....	16.832.000	-	16.832.000
Encargos Gerais do Município.....	6.139.000	-	6.139.000
Secretaria da Saúde.....	-	491.755.000	491.755.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência..	-	8.890.000	8.890.000
Secretaria de Habitação.....	6.369.000	-	6.369.000
Secretaria da Mulher.....	-	15.735.000	15.735.000
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana..	24.533.000	-	24.533.000
Fieb - Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	125.000.000	-	125.000.000
Ipresb - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri...	-	90.023.000	90.023.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	1.638.000	-	1.638.000
SOMA.....	1.617.084.200	720.300.000	2.337.384.200
Reserva de Contingência.....	2.000.000	116.691.000	118.691.000
TOTAL.....	1.619.084.200	836.991.000	2.456.075.200



II - Despesas por Funções de Governo:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	60.000.000	-	60.000.000
Administração	255.560.200	-	255.560.200
Segurança Pública.....	5.941.000	-	5.941.000
Assistência Social.....	-	98.874.000	98.874.000
Previdência Social.....	-	90.023.000	90.023.000
Saúde.....	-	531.403.000	531.403.000
Educação.....	767.253.000	-	767.253.000
Cultura.....	20.826.000	-	20.826.000
Urbanismo.....	361.776.000	-	361.776.000
Habitação.....	45.662.000	-	45.662.000
Saneamento.....	7.151.000	-	7.151.000
Gestão Ambiental.....	57.591.000	-	57.591.000
Transporte.....	3.600.000	-	3.600.000
Desporto e Lazer.....	31.724.000	-	31.724.000
SOMA.....	1.617.084.200	720.300.000	2.337.384.200
Reserva de Contingência.....	2.000.000	116.691.000	118.691.000
TOTAL.....	1.619.084.200	836.991.000	2.456.075.200

III - Despesas por Sub-Funções

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	60.000.000	-	60.000.000
Administração Geral.....	274.853.000	48.714.000	323.567.000
Administração Financeira.....	28.114.200	-	28.114.200
Comunicação Social.....	16.832.000	-	16.832.000
Defesa Civil.....	5.941.000	-	5.941.000
Assit. ao Portador de Deficiência.....	-	8.055.000	8.055.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	2.346.000	2.346.000
Assistência Comunitária.....	-	88.473.000	88.473.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	90.023.000	90.023.000
Atenção Básica.....	-	119.659.000	119.659.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	345.489.000	345.489.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	8.653.000	8.653.000
Vigilância Sanitária.....	-	4.433.000	4.433.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	4.455.000	4.455.000
Alimentação e Nutrição.....	32.010.000	-	32.010.000
Ensino Fundamental.....	382.556.500	-	382.556.500
Ensino Médio.....	45.145.000	-	45.145.000
Ensino Superior.....	1.457.500	-	1.457.500
Educação Infantil.....	247.895.000	-	247.895.000
Educação de Jovens e Adultos.....	241.000	-	241.000
Difusão Cultural.....	20.826.000	-	20.826.000
Infra-Estrutura Urbana.....	265.748.000	-	265.748.000
Serviços Urbanos.....	132.860.000	-	132.860.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	14.468.000	-	14.468.000
Habitação Urbana.....	45.662.000	-	45.662.000
Saneamento Básico Urbano.....	7.151.000	-	7.151.000
Transporte Rodoviário.....	3.600.000	-	3.600.000
Desporto Comunitário.....	31.724.000	-	31.724.000
SOMA.....	1.617.084.200	720.300.000	2.337.384.200
Reserva de Contingência.....	2.000.000	116.691.000	118.691.000
TOTAL.....	1.619.084.200	836.991.000	2.456.075.200



IV - Despesas por Categoria Econômica:

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	1.053.820.200	681.207.000	1.735.027.200
Despesas de Capital.....	563.264.000	39.093.000	602.357.000
SOMA.....	1.617.084.200	720.300.000	2.337.384.200
Reserva do RPPS.....	0	116.691.000	116.691.000
Reserva de Contingência.....	2.000.000	0	2.000.000
TOTAL.....	1.619.084.200	836.991.000	2.456.075.200

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do art. 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no art. 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de novembro de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
26 / 11 / 16